



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO


PORTARIA nº 32/2016

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À ANA
CAROLINA TANURE DE OLIVEIRA NA
QUALIDADE DE FILHA MENOR NÃO
EMANCIPADA DA SEGURADA FALECIDA
ADIL MARIA TANURE DE OLIVEIRA.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ANA CAROLINA TANURE DE OLIVIERA**, CPF: 149.982.296-05 na qualidade de filha menor não emancipada, da servidora **ADIL MARIA TANURE DE OLIVEIRA**, CPF: 256.984.946-49, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, Nível VIII, Grau/Padrão "Q", matrícula: 68543, e do cargo de **Enfermeiro**, Nível VII, Grau/Padrão "G", matrícula: 104068, falecida em **03/05/2016**, o benefício de **Pensão por Morte de Ativo**, previsto nos Arts. 9, II; 17, §2º, "a"; 22 e 23 § 2º da Lei Municipal 4.974/2001, c/c Art. 2º, II Lei 1.0887/2004 c/c o Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C nº 41/2003, com benefício integral de 100% (cem por cento), correspondendo a R\$ 2.713,45 (Dois mil setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), referente ao 1º cargo e R\$ 1.613,13 (Um mil seiscentos e treze reais e treze centavos) referente ao 2º cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **03/05/2016**.

Teófilo Otoni (MG), 24 de maio de 2016.


Edna Figueira Sena
Diretor Presidente do SISPREV/TO
(Em substituição conforme art. 62, X da Lei 4.974/01)

